



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Segunda-feira • 9 de Agosto de 2021 • Ano VIII • Nº 2037

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- Resolução Nº 07/2021 Do Conselho Municipal De Saúde De Ibipitanga- Bahia.
- Resolução Nº 08/2021 Do Conselho Municipal De Saúde De Ibipitanga- Bahia.
- Resolução Nº 09/2021 Do Conselho Municipal De Saúde De Ibipitanga- Bahia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPITANGA
Praça dos Carneiros, s/n, Centro- Ibipitanga/BA
- CEP.:46540-000
Fone (77)36742017 - email: cmsibpitanga@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 09/2021

“Aprovação do credenciamento de profissional médico especializado em psiquiatria para atendimento no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I no município de Ibipitanga”

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Ibipitanga-BA, em reunião ordinária, realizada no dia 29 de julho 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e com o objetivo de oferecer ações de saúde integralmente aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), é necessário que o município em Gestão Plena disponha de especialidades para o atendimento a demanda de seus usuários, assim faz-se necessário o credenciamento de médico especializado em psiquiatria (pessoa jurídica ou física) para prestação de serviços de consultas ambulatoriais, no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Ibipitanga.

Resolve:

Art.1º- Aprovar o credenciamento de médico especializado em psiquiatria para prestação de serviços de consultas ambulatoriais, no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, com valor mensal de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibipitanga, 29 de julho 2021.

Nilson Pereira de Macedo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPITANGA
Praça dos Carneiros, s/n, Centro- Ibipitanga/BA
- CEP.:46540-000
Fone (77)36742017 - email: cmsibpitanga@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 07/2021

“Aprovação do credenciamento de profissionais médicos generalistas para atendimento em serviço de plantão 24 horas no Hospital Municipal de Ibipitanga”

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Ibipitanga-BA, em reunião ordinária, realizada no dia 29 de julho 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e com o objetivo de oferecer ações de saúde integralmente aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), é necessário que todas as Unidades de Saúde do município disponham de um quadro de profissionais de saúde completo, assim faz-se necessário o credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas, para prestação de serviços médicos;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o credenciamento de profissionais para realização de procedimentos dentro da medicina generalista em Serviços de Plantão Hospitalar durante 24 horas no Hospital Municipal de Ibipitanga, com valor de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão.

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibipitanga, 29 de julho 2021.

Nilson Pereira de Macedo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPITANGA
Praça dos Carneiros, s/n, Centro– Ibipitanga/BA
- CEP.:46540-000
Fone (77)36742017 - email: cmsibpitanga@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 08/2021

“Aprovação do credenciamento de profissionais médicos generalistas para atendimento em Unidades Básicas de Saúde do município de Ibipitanga.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Ibipitanga-BA, em reunião ordinária, realizada no dia 29 de julho 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e com o objetivo de oferecer ações de saúde integralmente aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), é necessário que todas as Unidades de Saúde do município disponham de um quadro de profissionais de saúde completo, assim faz-se necessário o credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas, para prestação de serviços médicos;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o credenciamento de profissionais para realização de procedimentos dentro da medicina generalista em Unidades Básicas de Saúde do município de Ibipitanga, com valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibipitanga, 29 de julho 2021.

Nilson Pereira de Macedo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde